



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	159/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	18/11/2015
Valor..... R\$ 2.057.756,78	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação de recursos, referente ao resgate total do fundo Itaú Institucional Alocação Renda Fixa FIC FI (CNPJ 21.838.150/0001-49), ofício IPMU nº 436/2015, conforme deliberação do Comitê de Investimentos na reunião ordinária do dia 16/11/2015.

Características dos ativos:

Itaú Soberano Renda Fixa IRFM 1 FI
CNPJ 08.703.063/0001-16
Fundo de Renda Fixa
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - I - B

<p>Proponente</p>  <p>FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA – Val. 25/09/2017</p>	<p>Gestor/autorizador:</p>  <p>SIRLEIDE DA SILVA Diretora Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA – Val. 03/04/2017</p>
---	---